DIÁRIO OFICIAL
DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí
CNPJ nº01.612.556/0001-00
Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000
Telefone: (89) 3466-0050
Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br
Curral Novo do Piauí - PI

Art. 3º O período em que o servidor efetivo permanecer no exercício do cargo de Secretário Municipal será considerado como de efetivo exercício para os fins funcionais previstos na legislação municipal, observadas as disposições do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e da legislação previdenciária aplicável.

Art. 4º O pagamento previsto nesta Lei fica sujeito ao teto remuneratório constitucional e às demais limitações estabelecidas pela Constituição Federal e pela legislação aplicável.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento municipal, suplementadas, se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Curral Novo do Piauí - PI, 26 de agosto de 2026.

EDGAR FRANCISCO DO NASCIMENTO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Edgar Francisco do N. Junior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 089.845.883-85

Certifico que esta Lei foi registrada, sancionada e publicada.
Curral Novo do Piauí (PI), 26 de agosto de 2026.

EDVON GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento.

EDVON GOMES DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento
CPF: Nº 009.021.173-03

ID: D284FC578C9E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUI
AV. BOA ESPERANÇA, S/N
01.612.556/0001-00 Exercício: 2026

DECRETO Nº 51 , DE 06 DE JULHO DE 2026 - LEI N.161

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$234.000,00 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **234.000,00**

Anulação

02 01 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
53	09.271.0041.1224.0000 4.6.90.71.00 500 999 000	CONTROLE E ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	7.000,00 F.R.: 1 500 00	
02 03 02	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB			
203	12.361.6130.2203.0000 3.1.90.11.00 540 230 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	100.000,00 F.R.: 1 540 12	
212	12.361.6130.2203.0000 3.3.90.39.00 541 230 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	100.000,00 F.R.: 1 541 12	
02 04 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
270	10.301.0125.2181.0000 3.1.90.11.00 600 999 000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAUDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de M Não se aplica	16.000,00 F.R.: 1 600 00	
02 05 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
586	08.244.4416.2151.0000 3.3.90.30.00 660 999 000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL MATERIAL DE CONSUMO Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	11.000,00 F.R.: 2 660 00	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 01 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			

ID: 26B23D828AFB4

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí
CNPJ nº 01.612.556/0001-00
Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000
Telefone: (89) 3466-0050
Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br
Curral Novo do Piauí - PI

MUNICÍPIO DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ-PI
EXTRATO DO CONTRATO

Concorrência Eletrônica n. 009/2026. Contratante: *O MUNICÍPIO DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ, inscrito no C.N.P.J. (MF) sob o nº 01.612.556/0001-00.* Contratado: **MANDACARU TERRAPLANAGEM LTDA- pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.608.832/0001-49**. Objeto: Prestação de serviço de Implantação de Sistema de Abastecimento de Água na Zona Urbana do Município de Curral Novo do Piauí – PI. Recursos: Orçamento Geral. Valor Global: R$: **3.730.394,75** (três milhões, setecentos e trinta mil, trezentos e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos), *que representa o montante da proposta da CONTRATADA.* Assinatura: 24/08/2026.

Curral Novo do Piauí (PI), 24 de agosto de 2026.

Prefeito Municipal
Edgar Francisco do N. Junior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 089.845.883-85

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUI
AV. BOA ESPERANÇA, S/N
01.612.556/0001-00 Exercício: 2026

DECRETO Nº 51 , DE 06 DE JULHO DE 2026 - LEI N.161

02 01 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
38	04.122.2205.2040.0000 3.3.90.41.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA CONTRIBUIÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-7.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
02 03 02	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB			
192	12.361.6130.1201.0000 4.4.90.52.00 541 230 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	-60.000,00 F.R. Grupo: 1 541 12	
198	12.361.6130.2201.0000 3.1.90.13.00 540 230 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	-100.000,00 F.R. Grupo: 1 540 12	
204	12.361.6130.2203.0000 3.1.90.13.00 541 230 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	-40.000,00 F.R. Grupo: 1 541 12	
02 04 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
249	10.301.0120.2124.0000 3.3.90.39.05 600 999 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Não se aplica	-16.000,00 F.R. Grupo: 1 600 00	
02 05 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
400	08.244.4416.2151.0000 4.4.90.52.00 660 999 000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	-11.000,00 F.R. Grupo: 1 660 00	

Anulação (-) **-234.000,00**

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Continua na página seguinte)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUI
AV. BOA ESPERANÇA, S/N
01.612.556/0001-00 Exercício: 2026

DECRETO Nº 51 , DE 06 DE JULHO DE 2026 - LEI N.161

EDGAR FRANCISCO DO NASCIMENTO JUNIOR:08984588385
Assinado de forma digital por EDGAR FRANCISCO DO NASCIMENTO JUNIOR:08984588385
Dados: 2026.08.26 12:14:22 -03'00'

Edgar Francisco do N. Junior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 089.845.883-85

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUI
AV. BOA ESPERANÇA, S/N
01.612.556/0001-00 Exercício: 2026

DECRETO Nº 55 , DE 22 DE JULHO DE 2026 - LEI N.161

Anulação

02 05 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

587	08.244.4416.2151.0000 3.3.90.39.00 660 999 000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	10.000,00 F.R.: 2 660 00	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 03 02 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB

193	12.361.6130.1207.0000 4.4.90.52.27 541 230 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL VEÍCULOS DIVERSOS Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	-50.000,00 F.R. Grupo: 1 541 12	

02 04 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

244	10.301.0120.2123.0000 3.3.90.36.30 600 999 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE SERVICOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de M Não se aplica	-70.000,00 F.R. Grupo: 1 600 00	
261	10.301.0120.2160.0000 3.3.90.39.00 500 300 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	-15.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	

02 05 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

348	08.241.4113.2121.0000 3.3.90.30.00 660 999 000	AÇÕES DE PROTEÇÃO AO IDOSO MATERIAL DE CONSUMO Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 660 00	
366	08.243.4315.2140.0000 3.3.90.32.00 660 999 000	AÇÕES DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.F.R. Grupo: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	-40.000,00 1 660 00	

02 08 00 SECRETARIA DE OBRAS

455	15.451.5103.1023.0000 4.4.90.51.00 500 999 000	PLANEJAMENTO URBANO OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-200.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	

ID: A5CB3827A58E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUI
AV. BOA ESPERANÇA, S/N
01.612.556/0001-00 Exercício: 2026

DECRETO Nº 55 , DE 22 DE JULHO DE 2026 - LEI N.161

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$437.000,00 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **437.000,00**

ulação

02 01 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

37	04.122.2205.2040.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	200.000,00 F.R.: 1 500 00	

02 03 02 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB

211	12.361.6130.2203.0000 3.3.90.36.00 541 230 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	50.000,00 F.R.: 1 541 12	

02 04 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

252	10.301.0120.2160.0000 3.1.90.13.00 500 300 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	15.000,00 F.R.: 1 500 00	
260	10.301.0120.2160.0000 3.3.90.36.00 500 300 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	52.000,00 F.R.: 1 500 00	
274	10.301.0125.2161.0000 3.3.90.36.00 600 999 000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAUDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de M Não se aplica	70.000,00 F.R.: 1 600 00	

02 05 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

586	08.244.4416.2151.0000 3.3.90.30.00 660 999 000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL MATERIAL DE CONSUMO Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	40.000,00 F.R.: 2 660 00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUI
AV. BOA ESPERANÇA, S/N
01.612.556/0001-00 Exercício: 2026

DECRETO Nº 55 , DE 22 DE JULHO DE 2026 - LEI N.161

02 08 00 SECRETARIA DE OBRAS

470	15.451.5140.2320.0000 3.3.90.14.00 500 999 000	AÇÕES DE UTILIDADE PUBLICA DIÁRIAS - CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-2.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
510	17.512.1250.1453.0000 4.4.90.51.00 500 999 000	AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO URBANO OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-50.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	

Anulação (-) **-437.000,00**

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDGAR FRANCISCO DO NASCIMENTO JUNIOR:08984588385
Assinado de forma digital por EDGAR FRANCISCO DO NASCIMENTO JUNIOR:08984588385
Dados: 2026.08.26 12:15:17 -03'00'

Edgar Francisco do N. Junior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 089.845.883-85

ID: C5B7F25365BD4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUI
AV. BOA ESPERANÇA, S/N
01.612.556/0001-00 Exercício: 2026

DECRETO Nº 52 , DE 14 DE JULHO DE 2026 - LEI N.161

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.683.000,00 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.683.000,00**

Anulação

02 03 00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

169	13.392.9238.2290.0000	APOIO E ESTIMULO AS ATIVIDADES CULTURAIS	550.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 05 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

373	08.243.4315.2141.0000	AÇÕES DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	
396	08.244.4416.2151.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	70.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUI
AV. BOA ESPERANÇA, S/N
01.612.556/0001-00 Exercício: 2026

DECRETO Nº 52 , DE 14 DE JULHO DE 2026 - LEI N.161

Anulação

02 08 00 SECRETARIA DE OBRAS

539	26.782.8270.1610.0000	EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE RODOVIARIA MUNICIPA	200.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 03 00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

66	12.361.6130.1200.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-50.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	
76	12.361.6130.2202.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-550.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	
77	12.361.6130.2202.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-70.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	

02 05 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

360	08.243.0801.2094.0000	AÇÃO SOCIAL EM FAMILIA	-10.000,00
	3.3.90.36.32	SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL	F.R. Grupo: 1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	

02 07 00 SECRETARIA DE AGRICULTURA

436	20.606.0660.1523.0000	DESENVOLVIMENTO AGRARIO	-600.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 08 00 SECRETARIA DE OBRAS

457	15.451.5140.1320.0000	AÇÕES DE UTILIDADE PUBLICA	-197.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUI
AV. BOA ESPERANÇA, S/N
01.612.556/0001-00 Exercício: 2026

DECRETO Nº 52 , DE 14 DE JULHO DE 2026 - LEI N.161

02 08 00 SECRETARIA DE OBRAS

478	15.451.5140.2320.0000	AÇÕES DE UTILIDADE PUBLICA	-200.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
523	18.541.4153.2480.0000	AÇÕES DE PRESERVAÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE	-6.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

Anulação (-) **-1.683.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDGAR FRANCISCO DO NASCIMENTO JUNIOR:08984588385
Assinado de forma digital por EDGAR FRANCISCO DO NASCIMENTO JUNIOR:08984588385
Dados: 2026.07.27 09:38:26 -03'00'

Edgar Francisco do N. Junior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 089.845.883-85

ID: 7C2230C760284

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUI
AV. BOA ESPERANÇA, S/N
01.612.556/0001-00 Exercício: 2026

DECRETO Nº 53 , DE 15 DE JULHO DE 2026 - LEI N.161

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$745.170,00 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **745.170,00**

Excesso

02 03 02 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB

216	12.365.6535.2260.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL	745.170,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 542 12
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 745.170,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDGAR FRANCISCO DO NASCIMENTO JUNIOR:08984588385
Assinado de forma digital por EDGAR FRANCISCO DO NASCIMENTO JUNIOR:08984588385
Dados: 2026.07.27 09:39:48 -03'00'

Edgar Francisco do N. Junior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 089.845.883-85

ID: C5B7F25365BD4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUI
AV. BOA ESPERANÇA, S/N
01.612.556/0001-00 Exercício: 2026

DECRETO Nº 52 , DE 14 DE JULHO DE 2026 - LEI N.161

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.683.000,00 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.683.000,00**

Anulação

02 03 00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

169	13.392.9238.2290.0000	APOIO E ESTIMULO AS ATIVIDADES CULTURAIS	550.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 05 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

373	08.243.4315.2141.0000	AÇÕES DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	
396	08.244.4416.2151.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	70.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUI
AV. BOA ESPERANÇA, S/N
01.612.556/0001-00 Exercício: 2026

DECRETO Nº 52 , DE 14 DE JULHO DE 2026 - LEI N.161

Anulação

02 08 00 SECRETARIA DE OBRAS

539	26.782.8270.1610.0000	EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE RODOVIARIA MUNICIPA	200.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 03 00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

66	12.361.6130.1200.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-50.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	
76	12.361.6130.2202.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-550.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	
77	12.361.6130.2202.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-70.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	

02 05 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

360	08.243.0801.2094.0000	AÇÃO SOCIAL EM FAMILIA	-10.000,00
	3.3.90.36.32	SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL	F.R. Grupo: 1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	

02 07 00 SECRETARIA DE AGRICULTURA

436	20.606.0660.1523.0000	DESENVOLVIMENTO AGRARIO	-600.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 08 00 SECRETARIA DE OBRAS

457	15.451.5140.1320.0000	AÇÕES DE UTILIDADE PUBLICA	-197.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUI
AV. BOA ESPERANÇA, S/N
01.612.556/0001-00 Exercício: 2026

DECRETO Nº 52 , DE 14 DE JULHO DE 2026 - LEI N.161

02 08 00 SECRETARIA DE OBRAS

478	15.451.5140.2320.0000	AÇÕES DE UTILIDADE PUBLICA	-200.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
523	18.541.4153.2480.0000	AÇÕES DE PRESERVAÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE	-6.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

Anulação (-) **-1.683.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDGAR FRANCISCO DO NASCIMENTO JUNIOR:08984588385
Assinado de forma digital por EDGAR FRANCISCO DO NASCIMENTO JUNIOR:08984588385
Dados: 2026.07.27 09:38:26 -03'00'

Edgar Francisco do N. Junior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 089.845.883-85

ID: 7C2230C760284

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUI
AV. BOA ESPERANÇA, S/N
01.612.556/0001-00 Exercício: 2026

DECRETO Nº 53 , DE 15 DE JULHO DE 2026 - LEI N.161

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$745.170,00 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **745.170,00**

Excesso

02 03 02 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB

216	12.365.6535.2260.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL	745.170,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 542 12
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 745.170,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDGAR FRANCISCO DO NASCIMENTO JUNIOR:08984588385
Assinado de forma digital por EDGAR FRANCISCO DO NASCIMENTO JUNIOR:08984588385
Dados: 2026.07.27 09:39:48 -03'00'

Edgar Francisco do N. Junior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 089.845.883-85

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUI
AV. BOA ESPERANÇA, S/N
01.612.556/0001-00 Exercício: 2026

DECRETO Nº 51 , DE 06 DE JULHO DE 2026 - LEI N.161

EDGAR FRANCISCO DO NASCIMENTO JUNIOR:08984588385
Assinado de forma digital por EDGAR FRANCISCO DO NASCIMENTO JUNIOR:08984588385
Dados: 2026.08.26 12:14:22 -03'00'

Edgar Francisco do N. Junior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 089.845.883-85

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUI
AV. BOA ESPERANÇA, S/N
01.612.556/0001-00 Exercício: 2026

DECRETO Nº 55 , DE 22 DE JULHO DE 2026 - LEI N.161

Anulação

02 05 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

587	08.244.4416.2151.0000 3.3.90.39.00 660 999 000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	10.000,00 F.R.: 2 660 00	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 03 02 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB

193	12.361.6130.1207.0000 4.4.90.52.27 541 230 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL VEÍCULOS DIVERSOS Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	-50.000,00 F.R. Grupo: 1 541 12	

02 04 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

244	10.301.0120.2123.0000 3.3.90.36.30 600 999 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE SERVICOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de M Não se aplica	-70.000,00 F.R. Grupo: 1 600 00	
261	10.301.0120.2160.0000 3.3.90.39.00 500 300 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	-15.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	

02 05 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

348	08.241.4113.2121.0000 3.3.90.30.00 660 999 000	AÇÕES DE PROTEÇÃO AO IDOSO MATERIAL DE CONSUMO Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 660 00	
366	08.243.4315.2140.0000 3.3.90.32.00 660 999 000	AÇÕES DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.F.R. Grupo: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	-40.000,00 1 660 00	

02 08 00 SECRETARIA DE OBRAS

455	15.451.5103.1023.0000 4.4.90.51.00 500 999 000	PLANEJAMENTO URBANO OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-200.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	

ID: A5CB3827A58E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUI
AV. BOA ESPERANÇA, S/N
01.612.556/0001-00 Exercício: 2026

DECRETO Nº 55 , DE 22 DE JULHO DE 2026 - LEI N.161

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$437.000,00 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **437.000,00**

ulação

02 01 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

37	04.122.2205.2040.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	200.000,00 F.R.: 1 500 00	

02 03 02 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB

211	12.361.6130.2203.0000 3.3.90.36.00 541 230 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	50.000,00 F.R.: 1 541 12	

02 04 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

252	10.301.0120.2160.0000 3.1.90.13.00 500 300 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	15.000,00 F.R.: 1 500 00	
260	10.301.0120.2160.0000 3.3.90.36.00 500 300 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	52.000,00 F.R.: 1 500 00	
274	10.301.0125.2161.0000 3.3.90.36.00 600 999 000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAUDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de M Não se aplica	70.000,00 F.R.: 1 600 00	

02 05 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

586	08.244.4416.2151.0000 3.3.90.30.00 660 999 000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL MATERIAL DE CONSUMO Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	40.000,00 F.R.: 2 660 00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUI
AV. BOA ESPERANÇA, S/N
01.612.556/0001-00 Exercício: 2026

DECRETO Nº 55 , DE 22 DE JULHO DE 2026 - LEI N.161

02 08 00 SECRETARIA DE OBRAS

470	15.451.5140.2320.0000 3.3.90.14.00 500 999 000	AÇÕES DE UTILIDADE PUBLICA DIÁRIAS - CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-2.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
510	17.512.1250.1453.0000 4.4.90.51.00 500 999 000	AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO URBANO OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-50.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	

Anulação (-) **-437.000,00**

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDGAR FRANCISCO DO NASCIMENTO JUNIOR:08984588385
Assinado de forma digital por EDGAR FRANCISCO DO NASCIMENTO JUNIOR:08984588385
Dados: 2026.08.26 12:15:17 -03'00'

Edgar Francisco do N. Junior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 089.845.883-85

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ
Boa Esperança, s/n - Bairro: Centro - CEP: 64.595-000 - Curral Novo do Piauí-PI
CNPJ – Nº 01.612.556/0001-00 TEL: 89-34660050
E-mail: gabinetecnpi@yahoo.com.br

Art. 2º Considera-se pesca predatória, para os fins deste Decreto, toda modalidade de captura que comprometa a reprodução, a preservação ou o equilíbrio dos recursos pesqueiros, especialmente mediante:

I – Utilização de redes de arrasto, redes de malha, tarrafas de grande porte, espinhéis, covos, armadilhas ou quaisquer petrechos capazes de promover captura indiscriminada de peixes;

II – Emprego de explosivos, substâncias tóxicas, produtos químicos, venenos, cal, detergentes ou qualquer outro método que provoque mortandade da fauna aquática;

III – Utilização de aparelhos de descarga elétrica;

IV – Captura de peixes durante o período de defeso fixado pela legislação ambiental competente;

V – Captura de espécies protegidas ou exemplares em tamanho inferior ao permitido pela legislação vigente;

VI – Qualquer outro método considerado predatório pela legislação ambiental federal ou estadual.

Art. 3º Fica permitida a pesca exclusivamente para subsistência ou lazer, utilizando-se apenas linha de mão, vara com anzol, molinete ou carretilha, observadas as normas da legislação ambiental federal e estadual.

Art. 4º É vedada a comercialização de pescado proveniente dos açudes públicos municipais sem autorização expressa do Poder Público e dos órgãos ambientais competentes.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ
Boa Esperança, s/n - Bairro: Centro - CEP: 64.595-000 - Curral Novo do Piauí-PI
CNPJ – Nº 01.612.556/0001-00 TEL: 89-34660050
E-mail: gabinetecnpi@yahoo.com.br

Art. 5º Os servidores municipais responsáveis pela fiscalização poderão:

I – Orientar os usuários acerca das normas deste Decreto;

II – Apreender petrechos utilizados em desacordo com esta norma;

III – Comunicar imediatamente aos órgãos ambientais competentes e às autoridades policiais a ocorrência de infrações ambientais ou penais.

Art. 6º Sem prejuízo das sanções civis, penais e administrativas previstas na legislação federal e estadual, o infrator ficará sujeito às seguintes medidas administrativas:

I – Apreensão dos equipamentos utilizados;

II – Apreensão do pescado obtido irregularmente;

III – Suspensão da autorização de pesca eventualmente concedida pelo Município;

IV – Proibição de utilização dos açudes públicos municipais pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) meses, mediante processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa.

Art. 7º Os peixes apreendidos em condições próprias para consumo poderão ser destinados a instituições beneficentes, entidades assistenciais ou programas sociais do Município, mediante termo de entrega.

Art. 8º A Secretaria Municipal de Meio Ambiente promoverá campanhas permanentes de educação ambiental voltadas à preservação dos recursos pesqueiros e ao uso sustentável dos açudes públicos.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ
Boa Esperança, s/n - Bairro: Centro - CEP: 64.595-000 - Curral Novo do Piauí-PI
CNPJ – Nº 01.612.556/0001-00 TEL: 89-34660050
E-mail: gabinetecnpi@yahoo.com.br

Art. 9º Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, observada a legislação ambiental federal, estadual e municipal.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Curral Novo do Piauí, 04 de agosto de 2026.

EDGAR FRANCISCO DO NASCIMENTO JUNIOR:08984588385
Assinado de forma digital por EDGAR FRANCISCO DO NASCIMENTO JUNIOR:08984588385
Dados: 2026.08.04 10:02:28 -03'00'

Edgar Francisco do Nascimento Júnior
Prefeito Municipal

ID: 05469A9845394

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUI
AV. BOA ESPERANÇA, S/N
01.612.556/0001-00 Exercício: 2026

DECRETO Nº 57 , DE 27 DE JULHO DE 2026 - LEI N.161

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$210.000,00 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **210.000,00**

Superávit Financeiro

02 04 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

590	10.301.0120.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE	210.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **210.000,00**

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDGAR FRANCISCO DO NASCIMENTO JUNIOR:08984588385
Assinado de forma digital por EDGAR FRANCISCO DO NASCIMENTO JUNIOR:08984588385
Dados: 2026.08.05 12:47:21 -03'00'

Edgar Francisco do N. Junior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 089.845.883-85

ID: F55E338F5DBA4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUI
AV. BOA ESPERANÇA, S/N
01.612.556/0001-00 Exercício: 2026

DECRETO Nº 59 , DE 27 DE JULHO DE 2026 - LEI N.161

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$31.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 31.000,00

Excesso

02 03 02 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB
216 12.365.6535.2260.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 31.000,00
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT F.R.: 1 542 12
230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 31.000,00

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDGAR FRANCISCO DO NASCIMENTO JUNIOR:08984588385 Assinado de forma digital por EDGAR FRANCISCO DO NASCIMENTO JUNIOR:08984588385 Dados: 2026.08.05 12:47:56 -03'00'

Edgar Francisco do N. Junior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 089.845.883-85

ID: CE6CB823F8284
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ
CNPJ Nº 01.612.617/0001-20

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026

O Município de Caraúbas do Piauí (PI), torna público que realizará a licitação com o **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ - PI, PELO PERÍODO DE 12(doze) MESES**, tipo Menor Preço Por Item; **DATA DE CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS:** Até 19/08/2026 às 23h59min; **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 20/08/2026, a partir das 10h00min; **FASE DE DISPUTA DE LANCES:** 20/08/2026; Formulação de consultas e obtenção do edital: **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/ e portal do TCE-PI e https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/

Caraúbas do Piauí (PI), 05 de agosto de 2026.

JOELSON PORTELA DOS SANTOS
Agente de Contratação / Pregoeiro

ID: 5D0F848D32C04

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Caraúbas do Piauí
Prefeitura de Caraúbas do Piauí
Dispensa Eletrônica - 010/2026

Resultado da Homologação

0001 - AQUISIÇÃO DE BANDEJAS PARA ALIMENTAÇÃO, DOTADAS DE DIVISÓRIAS, DESTINADAS AO ACONDICIONAMENTO E À DISTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL DE REFEIÇÕES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS DO PIAUI – PI - INOX - Valor Referência: R$ 52,94

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
INOVA DISTRIBUIDORA LTDA	45,80	56.654,60	Homologado em 05/08/2026 07:19:11 Por: ANDRESSA MARIA LEAL DE SOUSA

ANDRESSA MARIA LEAL DE SOUSA
Autoridade Competente

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 05/08/2026 às 07:19:57.
Código verificador: 163C268

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - EDGAR FRANCISCO DO NASCIMENTO JUNIOR - ***.*45.883-** - 31/08/2026 16:39:43
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - MARINALVA GOMES DE OLIVEIRA - ***.*28.378-** - 31/08/2026 16:39:52
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - RONALDO ALVES DOS SANTOS - ***.*62.073-** - 31/08/2026 16:40:00